



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CNM: 025593.2.0002822-59

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número 2.822 feito em 19 de setembro de 2018, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. **MATRICULA** nº 2.822 (dois mil e oitocentos e vinte e dois). **Data:** 11 de Outubro de 2.012. **Imóvel: 01 (hum) terreno urbano medindo a área superficial de 180,00m2 (cento e oitenta metros quadrados), identificado por lote nº 05 (cinco) do Conjunto “H”, Avenida das Flores do loteamento “Jardim Alvorada”, assim descrito e caracterizado:** Frente: 10,00m (dez metros), confronta -se com a Avenida das Flores; Fundo: 10,00m (dez metros), confronta-se com o lote 06 (seis); Lateral direita: 18,00m. (dezoito metros), confronta-se com o lote 03 (três); e, Lateral Esquerda: 18,00m. (dezoito metros) confronta-se com o lote 07 (sete). **Proprietário: PS Barros Papelaria e Informática LTDA-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003. **Registro Anterior:** R-01-M- 2.495, às folhas 218 do livro 2-J,- Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 11 de Outubro 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.*****

R-01-M-2.822. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 132/141 do livro 16-E deste Cartório, em 03 de Julho de 2.012, O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **PS Barros Papelaria e Informática LTDA-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003; Por compra feita a **Impacto Administração Construção e Incorporação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.218.417/0001-13, com sede na QE 40, Rua 12, lote 06 Sala 01, Pólo de Modas- Guará-II-DF, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob nº 20090965248. Conforme consta na presente escritura, Foram extraídas e ficam aqui arquivadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e que o(s) comprador(es) tomou(aram) conhecimento. E eximiu a Outorgante vendedora da apresentação das demais certidões. Pagou o ITBI “*inter vivos*” conforme Duam nº **353606**, da Coletoria Municipal desta cidade. Valor da Compra e Venda R\$ 3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 11 de Outubro de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- oficial Respondente.**

AV-02-M-2.822. Retificação de Ofício: Procede-se a presente averbação para corrigir erro evidente na abertura da matrícula, onde está escrito: **identificado por lote nº 05 (cinto) do Conjunto “H”, Avenida das Flores do loteamento “Jardim Alvorada”,** leia-se, **identificado por lote nº 05 do Conjunto H, Rua I, do Loteamento “Jardim Alvorada”**. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 24 de outubro de 2.017. a) Helio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.*****

R-03-M-2.822. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as folhas 011 do livro 723 do 1º Ofício de Notas de Formosa-GO. em 15 de janeiro de 2018. O imóvel identificado pelo **lote nº 05, conjunto H, rua I, Jardim Alvorada, nesta cidade, foi adquirido por, RAYNARA SOARES PAZ EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.310.763/0001-34**, estabelecida na quadra 2, lote 6/8 aptº 302, S/N, Setor Leste, Gama, Brasília-DF, neste ato representada por seu procurador, **Raimundo Cosmo de Lima Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 10.868 OAB-DF e do CPF nº 266.457.421-34, residente na Qd 2, lote 06/08, aptº 302, Setor Leste, Gama-DF, conforme procuração lavrada as fls 09 do livro 05, em 15/01/2018, do 1º Ofício de Formosa-GO, por compra feita a **PS BARROS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003, representada por seus sócios, **EDMAR DA SILVA BARROS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens , analista de sistema, portador da cédula de identidade RG nº 809.658-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 327.148.581-04, e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

RENATA ALEMAR DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CNH nº 00092417091-DETRAN-DF e inscrita no CPF/MF sob nº 647.670.601-25, ambos residentes e domiciliados na QI 09, Conjunto L, Casa 20, Guará I- DF. Foram apresentados os seguintes documentos: certidão negativa de IPTU expedida pela prefeitura local; Certidão positiva de débitos municipais nº 025-00.077.198/2018 expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios do Distrito Federal em 12/01/2018; certidão negativa de débitos estaduais 18084750 expedida pelo Estado de Goiás; O adquirente dispensou a apresentação da certidão de débitos federais em nome da vendedora. **Pagou o ITBI no valor de R\$ 103,33, conforme guia nº 370630**, da Coletoria Municipal desta cidade. Valor da compra e Venda, R\$ 4.222,00. Emolumentos Cartorários: Valor do ato, R\$ 91,49, Lei 19.191/2015, R\$ 35,68, prenotação, R\$ 3,00, Lei 19.191/2015, R\$1,17, T. Judiciária, R\$ 13,54. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de março de 2018. As) Helio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.*****

AV-04-M-2.822. Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentado 01 (um) requerimento datado de 12 de março de 2018, firmado por **Raynara Soares Paz**, qualificado no **R-03-M-2.822**, para constar que fez construir no imóvel constante na presente matrícula as seguintes benfeitorias: **Uma casa em alvenaria, tijolos 19X19X19, construída de 02 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, com área construída de 48,22 m2 (quarenta e oito metros e vinte e dois centímetros quadrados), com telhas de cimento, em estrutura de ferro, pinturas interna convencional e externa em textura.** Foram-me apresentados os seguintes documentos exigidos pelo CRI competente: Alvará de licença para construção nº 007/2017; habite-se nº 008/2017; RRT-Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000006570212, expedido pelo arquiteto e urbanista, Edilson de Lima Mourão, inscrito no CREA nº 19059/D-DF. A edificação se encontra cadastrada sob nº LI-62/2012, com o valor total do terreno mais construção e benfeitorias, estimados em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Emolumentos Cartorários: Valor do ato, R\$ 157,29, Lei 19.191/2015, R\$ 61,34, prenotação, R\$ 3,00, Lei 19.191/2015, R\$ 1,17, T. Judiciária, R\$ 13,54. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de março de 2018. a) Hélio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.*****

AV-05-M-2.822. Protocolo nº 11178. Averbação de RRT. Procede-se a presente averbação a requerimento firmado por **Raynara Soares Paz Eireli - ME**, via seu procurador, **Raimundo Cosmo de Lima Filho**, brasileiro, portador da cédula de identidade 10868 OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.457.421-34 conforme procuração anexa, para retificar a RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, com novo nº 0000007272797 e tem como responsável técnico **Edilson de Lima Mourão** - Arquiteto e Urbanista, Registro Nacional: A61394-0. Emolumentos: Valor do Ato R\$ 24,00, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 9,36, ISS. R\$ 1,20, Total. R\$ 34,56. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 21 de setembro de 2018. _____ Oficial.*****

AV-06-M-2.822. Protocolo Nº 11.540. **Alteração Contratual:** Procede-se a presente averbação a requerimento firmado por Ideias Inteligência Imobiliária Eireli, via de seu representante legal, datado de 31 de Maio de 2.019, acompanhado do Instrumento Particular de nº 01 Ato constitutivo da Empresa Raynara Soares Paz Eireli, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 1265396 em 16 de Abril de 2.019- NIRE 53600110285 e Protocolo nº 190786060 em 12 de Abril de 2.019; A Empresa **Raynara Soares Paz EIRELI**, passou a gerir sob a denominação social de **Ideias Inteligências Imobiliária EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.310.763/0001-34, com sede no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 04, Chácaras 01 e 02, Sobradinho-DF. CEP: 73.100/120, sob a responsabilidade do empresário **Raimundo Cosmo de Lima Filho**, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 22 de Março de 1.966, filho de Raimundo Cosmo de Lima e Valdemira Francisca de Lima, portador da cédula de identidade OAB-DF nº 10868 e inscrito no CPF/MF sob nº 266.457.421-34, residente e domiciliado no Núcleo rural Lago Oeste, Rua 04 Chácaras 01 e 02, Sobradinho-DF, CEP: 73.100-120. Emolumentos: Valor do Ato: R\$ 26,01. Taxas Lei 19.191/2015: R\$ 10,14. ISS: R\$ 1,30. Total: R\$ 37,45. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 03 de Junho de 2.019. _____ Oficial.*****

R-07-M-2.822. Protocolo nº 11.608. Compra e Venda: Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.2071798-7, emitido em 26 de junho de 2019, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **Weric Estanislau Santos**, brasileiro,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

solteiro, nascido em 16/09/1998, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 2938591, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF, em 06/11/2007 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.438.931-28, residente e domiciliado em Rua 2-A, Quadra 3 Lote 7, Alto da Glória, nessa cidade; Por compra feita a **Ideias Inteligência Imobiliária Eireli**, qualificada no **AV-06-M-2.822**. Pagou o ITBI "inter vivos" conforme DUAM nº 375121 e 377353 da Coletoria Municipal dessa cidade, no importe de R\$ 448,13 e R\$ 315,38 respectivamente, nos termos do que dispõe o artigo 44 § 3º alíneas A e B do Código Tributário Municipal. Valor da compra e venda R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). A ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses. Emolumentos: Valor do Ato R\$ 568,24, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 221,61, ISS. R\$ 28,41. Total R\$ 818,26. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 10 de julho de 2019. _____ Oficial.*****

R-08-M-2.822. Protocolo nº 11.608. Alienação Fiduciária: Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.2071798-7, emitido em 26 de junho de 2019, que tem como credora fiduciária: Caixa Economica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua agência 2893 - Lúcio Costa - DF e como devedor fiduciante: **Weric Estanislau Santos**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/09/1998, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 2938591, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF, em 06/11/2007 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.438.931-28, residente e domiciliado em Rua 2-A, Quadra 3 Lote 7, Alto da Glória, nessa cidade. Valor financiado, R\$ 63.075.00 (sessenta e três mil e setenta e cinco reais), para ser amortizados em 360 (trezentos e sessenta) meses, com início em 05/08/2019. Encargos financeiros: Taxa de juros nominal: 5.5000 % a.a. Efetiva: 5.6407 % a.a. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Dando em garantia e alienação fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula. As demais condições consta na via aqui arquivada. Emolumentos: Valor do Ato R\$ 378,05, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 147,44, ISS. R\$ 18,90. Total R\$ 544,39. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 10 de julho de 2019. _____ Oficial.*****

AV-09-M-2.822. Protocolo nº 14.690, de 16 de setembro de 2024. Inscrição Cadastral. Procede-se a presente averbação para constar que conforme consta da certidão negativa de débitos municipais desta cidade, de 13 de setembro de 2.024, na qual consta que o imóvel constante na presente Matrícula tem sua inscrição imobiliária junto a Secretaria de Fazenda do Município de Flores de Goiás sob os nº. 001.712.0002.0005.0001. Emolumentos: Valor do Ato. R\$ 39,98, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 8,50, ISS. R\$ 1,20, Total R\$ 49,68. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás – GO., 25 de setembro de 2.024. _____ Oficial.*****

AV-10-M-2.822. Protocolo nº 14.690, de 16 de setembro de 2024. Consolidação da Propriedade. De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 07 de agosto de 2024, prenotado nesse Serventia sob o nº 14.593, datado de 09 de agosto de 2024, a propriedade do imóvel objeto dessa matrícula foi consolidada a favor da Credora e proprietária fiduciária, Caixa Econômica Federal, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, nos termos do § 7º, Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 88.288,16 (oitenta e oito mil setecentos duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Pagou o ITBI "inter vivos", conforme DUAM nº 388802, da Secretaria de Fazenda Municipal desta cidade, no importe de R\$ 2.612,85 (dois mil seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Que a propriedade ora consolidada incide restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando a público leilão. Emolumentos: Protocolo, R\$ 10,00, Taxa Judiciária, R\$ 18,87, Valor do ato: R\$ 348,71. Busca, R\$ 16,67, Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 79,77. ISS: R\$ 11,26. Total: R\$ 485,28. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 25 de setembro de 2.024. _____ Oficial. **Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, tem sua situação com referencia às alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente certidão. Certifico nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2.015 alterada pela lei 20.955/2.020 ambas do Estado de Goiás. "Constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no § 1º deste artigo, com base de cálculo da tabela XIII da Lei 14.376 de 27/12/2.00.2, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade de federação".**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

Obs.: Essa certidão tem validade de 30 dias.

Flores de Goiás/Go, 25 de setembro de 2024.

Gilson Pereira dos Santos
Oficial

Valor Emolumento:.....R\$83,32
Fundos Estaduais(21,25%):.....R\$17,71
ISSQN:.....R\$2,50
Taxa Judiciária:.....R\$18,29
Valor Total:.....R\$121,82



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00612409212163534420012 Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

GILSON PEREIRA DOS SANTOS:42310075191

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>